

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

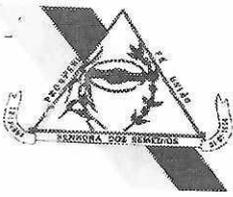


ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022, às 14h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e ausência justificada da vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei 037.2022**- "Altera a Lei Municipal nº1502/2017 e contém outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 038.2022**- "Autoriza a concessão de Prêmios por ocasião da 29ª Gincana Cultural e Esportiva do Japão e contém outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 040.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 041.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.409,26 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 042.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.526,75 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 043.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei Complementar Nº001/2022**- "Amplia o quantitativo de vaga do cargo em comissão que menciona e contém outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM) Nº 001/2022**- "Altera o art. 121 da Lei Orgânica Municipal e contém outras providências". Logo após a apresentação das proposições, o Presidente perguntou aos vereadores presentes se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem discussão, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº037/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

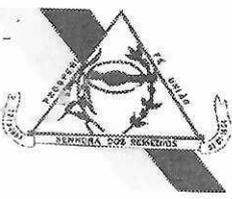
CNPJ 01.065.058/0001-86



e Adenilson Francisco. Encerrada a discussão, o Presidente pediu a vereadora Marcela Moreira, que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que a mesma fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº037/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência da vereadora Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto e Rubens Rewerton fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº038/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Marcela Moreira. Encerrada a discussão, o Presidente pediu a vereadora Marcela Moreira, que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que a mesma fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº038/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência da vereadora Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Ocimar Cândido e Renato Jovelino. Colocado o **Projeto de Lei Nº040/2022** em discussão, fez uso da palavra o vereador Adenilson Francisco, o qual pediu vista ao Projeto de Lei, sendo o pedido indeferido pelo Presidente com fulcro no Art. 117, § 1º, Inciso IX do regimento Interno. Em seguida o Presidente Propôs ao vereador Adenilson que solicitasse recurso ao plenário, porem o vereador se recusou a fazê-lo proferindo insultos a mesa e ao plenário. Encerrada a discussão, o Presidente pediu ao Vice-Presidente vereador Renato Oliveira para que fizesse o pedido de dispensa de interstício e o vereador solicitou ao plenário que aprovou por cinco votos favoráveis, três votos contrários dos vereadores Adenilson, Marcela e Marcos e uma ausência da vereadora Osmana Rodrigues. Colocado o **Projeto de Lei Nº040/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por cinco votos favoráveis, um voto contrário do vereador Marcos, uma ausência da vereadora Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Os vereadores Adenilson Francisco e Marcela Moreira, se recusaram a votar no Projeto. Colocado o **Projeto de Lei Nº041/2022** em discussão, não houve manifestação. Em seguida o Presidente pediu ao Vice-Presidente Renato Oliveira, que fizesse o pedido de dispensa de interstício regimental, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº041/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência da vereadora Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Em seguida diante do tumulto causado pelos vereadores Adenilson, Marcela e Marcos, com

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



falta de decoro e ofensas aos membros da mesa diretora e demais vereadores, que acabaram por comprometer a segurança e o bom andamento da reunião, visando garantir a integridade do processo legislativo e integridade física de todos os presentes o Presidente encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

[Handwritten signatures]